



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56



IPREVI

Portaria nº 04/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o ofício nº 022/2001-DEP de 08 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 0006/09, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 19/2010 de 22 de setembro de 2010.

Art. 2º - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor público municipal **JACKSON CATOLÉ GUIMARÃES AMARAL**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula 36402, nível NM04, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 14, inciso I, da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, possuindo efeitos retroativos a data de 27 de maio de 2010 (após doc. junta) revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 17 de fevereiro de 2011.

ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE